



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santa Filomena do Maranhão
CNPJ nº 01.670.924/0001-68
Avenida Valentim GOMES 200 - A - Centro - CEP 65768-000

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE VOTAÇÃO (REFERENTE À ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 08 DE JULHO DE 2026)

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Filomena do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem a público e para os devidos fins de direito, retificar o registro da votação da ata da sessão anterior, ocorrida durante a sessão ordinária do dia 08 de julho de 2026, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que, durante a referida sessão ordinária, um dos itens da pauta era a leitura e aprovação da ata da sessão anterior;

CONSIDERANDO a constatação de um erro material de natureza técnica no sistema eletrônico de votação, que exibiu para deliberação um documento incorreto;

CONSIDERANDO que o documento erroneamente submetido e aprovado por unanimidade foi a própria ata da sessão ordinária do dia 08 de julho de 2026, que ainda estava em curso, e não a ata da sessão que a antecedeu;

CONSIDERANDO que a ata que deveria ter sido objeto de apreciação e votação era a da **Sessão Extraordinária realizada em 01 de julho de 2026**, cuja pauta principal foi a aprovação do **Projeto de Lei nº 04/2026**, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Santa Filomena do Maranhão para o exercício de 2027 e dá outras providências" (LDO 2027);

CONSIDERANDO, por fim, o princípio da verdade real e a necessidade de zelar pela fidedignidade e exatidão dos registros dos atos do Poder Legislativo.

RESOLVE:

1. **TORNAR NULA** e sem qualquer efeito jurídico a votação que aprovou a ata da sessão anterior, conforme registrado na sessão ordinária de 08 de julho de 2026, por vício de objeto.
2. **DECLARAR, para todos os fins de direito, como efetivamente APROVADA** pelos vereadores presentes na sessão do dia 08 de julho de 2026, a **Ata da Sessão Extraordinária do dia 01 de julho de 2026**, que trata da aprovação do Projeto de Lei nº 04/2026 (LDO 2027).
3. Determinar que esta retificação seja apensada à ata da sessão ordinária de 08 de julho de 2026 e que se procedam às devidas anotações nos registros desta Casa Legislativa para que conste a verdade dos fatos.

Publique-se e cumpra-se.

Santa Filomena do Maranhão, 15 de julho de 2026.

CLAUDIONEY GOMES SUBRIM

Presidente da Câmara Municipal